



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 03 G, Ano XVI, Mês de Março de 2021.
Martins/RN, Quarta-feira, 17 de março de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 138 GP/PMM, DE 17 DE MARÇO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com base no item 2.1.2, do Edital n.º 02/2019, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS.
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretora do CRAS – Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para integrar a Equipe Local do Programa Leite Potiguar (PLP), na função de GESTORA DISTRIBUIDORA DO LEITE, no âmbito do Município de Martins-RN.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:



[...]

“XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)” Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar a Fornecimento de serviço para manutenção de pneus (remendo), a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ANDRESSA VITORIA NOGUEIRA DE QUEIROZ 07709871410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.617.406/0001-08, com sede no SÍTIO CRUZ DE ALMAS, LAGOA NOVA, MARTINS/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021:

02.02.04.122.0007.2003.0000	-	MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,
02.01.04.122.0007.2002.0000	-	MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL,
02.04.12.361.0042.2196.0000	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
02.05.10.122.0075.2019.0000	-	MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE,
02.06.08.122.0081.2020.0000	-	MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL,
02.07.20.122.0007.2026.0000	-	MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA,
02.08.15.122.0007.2027.0000	-	MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO,
02.09.23.695.0065.2028.0000	-	MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO,
02.10.10.301.0075.2018.0000	-	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
02.11.08.244.0081.2131.0000	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Martins – RN, 03 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020203/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANDRESSA VITORIA NOGUEIRA DE QUEIROZ 07709871410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.617.406/0001-08, com sede no SÍTIO CRUZ DE ALMAS, LAGOA NOVA, MARTINS/RN,

referente à execução dos serviços de Fornecimento de serviço para manutenção de pneus (remendo), a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 03 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elma. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Fornecimento de serviço para manutenção de pneus (remendo), a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANDRESSA VITORIA NOGUEIRA DE QUEIROZ 07709871410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.617.406/0001-08, com sede no SÍTIO CRUZ DE ALMAS, LAGOA NOVA, MARTINS/RN. VALOR TOTAL Estimado de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 03 de fevereiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302001/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020203/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: ANDRESSA VITORIA NOGUEIRA DE QUEIROZ 07709871410

CNPJ nº 29.617.406/0001-08

OBJETIVO: Fornecimento de serviço para manutenção de pneus (remendo), a fim de manter em funcionamento a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 020203/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.11. 08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

ANDRESSA VITORIA NOGUEIRA DE QUEIROZ
07709871410 – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, de 21

de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)” Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar a Fornecimento de passagens de ida e volta para a cidade de Natal á paciente com acompanhantes e pessoas carentes a fim de realizarem tratamento médico ou exames clínicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à J N DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 32.450.982/0001-00, com sede na R DESEMBARGADOR MOREIRA DIAS nº 421, CENTRO, MARTINS/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10. 10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB, 02.10. 10.301.0075.2191.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10. 10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10. 10.302.0075.2195.0000 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, 02.10. 10.303.0075.2189.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS.

Martins – RN, 24 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022401/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J N DA SILVA TRANSPORTES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 32.450.982/0001-00, com sede na R DESEMBARGADOR MOREIRA DIAS nº 421, CENTRO, MARTINS/RN, referente à execução dos serviços de Fornecimento de passagens de ida e volta para a cidade de Natal á paciente com acompanhantes e pessoas carentes a fim de realizarem tratamento médico ou exames clínicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária



Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 24 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elma. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Fornecimento de passagens de ida e volta para a cidade de Natal á paciente com acompanhantes e pessoas carentes a fim de realizarem tratamento médico ou exames clínicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: J N DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 32.450.982/0001-00, com sede na R DESEMBARGADORMOREIRA DIAS n° 421, CENTRO, MARTINS/RN. VALOR TOTAL Estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 24 de fevereiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente - CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2402001/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 240201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: J N DA SILVA TRANSPORTES

CNPJ n°: 32.450.982/0001-00

OBJETIVO: Contratação de empresa para Fornecimento de passagens de ida e volta para a cidade de Natal á paciente com acompanhantes e pessoas carentes a fim de realizarem tratamento médico ou exames clínicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação n° 022401/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução n° 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: valor total de Estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10. 10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB, 02.10. 10.301.0075.2191.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10. 10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10. 10.302.0075.2195.0000 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, 02.10. 10.303.0075.2189.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

J N DA SILVA TRANSPORTES – CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): AUDINETE CARDOZO DA COSTA



OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Raimunda Barreto, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição ao Servidor Marcos Antônio Carneiro, que se encontra à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 17/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e AUDINETE CARDOZO DA COSTA – Contratada.

DATA – 17 de março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARA LÚCIA DA SILVA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Técnica de Consultório Dentário do Centro de Especialidades Odontológicas, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais); R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA – 10/06/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2190 – Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARA LÚCIA DA SILVA – Contratada.

DATA – 10 de março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: pmmartins.semarrh@gmail.com
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

